

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 278

De 24 de julho de 2002

Dispõe sobre homenagens ao “Dia do Maçom” – 20 de agosto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea “g”, da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de julho de 2002, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º- Na semana que contempla o “Dia do Maçom” – 20 de agosto de cada ano, a Câmara Municipal homenageará a comunidade maçônica.

Parágrafo único- Essa comemoração dar-se-á no início da Sessão Ordinária mais próxima que anteceder ou suceder esse dia; caso coincida com o mesmo, nessa data serão feitas as homenagens.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano 2002 (dois mil e dois).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral